

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U.PORTO



PASTA N.^o 2565

2565

4-8-89

Reunião no GPU

Eufº Benito Costa

Prof. Dr. Oliveira Fernandes

Eufº Guadalupe Ribeiro

" Diogo Reis

Eufº

Brigº Tasso de Souza

Eufº Silva Costa

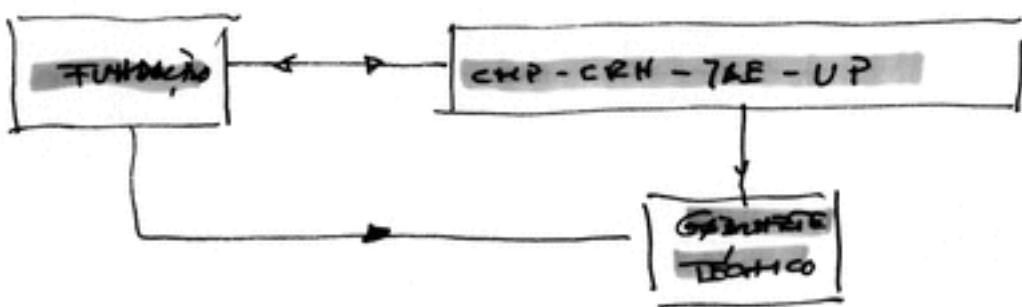
- Estabelecer o calendário das iniciativas a formar
- Promover reunião com a CCRH na próxima semana (Prof. Oliveira Fernandes)
- Fazer reunião do supradiscutido para submeter à aprovação da Assembleia Municipal para 1ª reunião em Setembro (Eufº Diogo Reis)
- Fazer um primeiro rascunho do protocolo entre a C.M. Porto, U.P., CCRH. (Eufº Guadalupe e Reis)
- Contactar o GPU, quando vier de férias, para apresentar, em conjunto, o rascunho do protocolo
- Ficou entendido que se procurará uma coordenação entre a C.M. Porto,

a U.P. e CC.RTII antes de pros. o problema
à J.A.E. para emitir novo protocolo
de forma.

Se possível contactar a JAE j.corr
garantia de financiamento e com
o protocolo de gestão com a Fundação
Gomes Teixeira estabelecido.

U. PORTO





FICHA DO GABINETE TÉCNICO

DIRECTOR

2 ENGENHEIROS

1 ARQUITECTO — PORCIAL

1 JURISTA — "

1 ECONOMISTA — "

2 DACTILOGRAFOS — 2

1 DESSENHADOR

1 SECRETARIA

— OBS.

EXISTE UM PROTOCOLO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES COMPROMETENDO-SE A DRENAR APÓS O FUNCIONAMENTO DO GABINETE.

DEFINIR OS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO EM CADA UMA DESSAS ENTIDADES

ADMITE-SE UM PRAZO DE 3 ANOS PARA PROJETO E EXECUÇÃO.

MINUTA DE PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO
SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA E
AO POLO 3 DA U.P.

1 - INTRODUÇÃO

Com a alteração ao uso do solo, previsto no Plano Director da Cidade do Porto, da autoria de Robert Auzelle, na área delimitada a Norte pela rua do Campo Alegre, a Nascente pela rua D. Pedro V, a Sul pela marginal do rio Douro e a Poente pela autoestrada, aconteceu a imediata transformação do estado de espectante em que se encontrava aquele território, desde a construção da Ponte da Arrábida, apesar das diversas tentativas de intervenção efectuadas.

De imediato renasceu a problemática do acesso do centro da cidade àquele eixo rodoviário, com passagem pela Ponte da Arrábida, e a evidente dificuldade de sobrepor uma ocupação urbana a um lacete constituído por vias perfeitamente autonomizadas em relação à sua envolvente.

A acrescer àqueles dois aspectos existe o das infraestruturas, cuja execução aguardava o desenvolvimento urbanístico do eixo Arrábida-Pena para se efectivar em paralelo, dando satisfação em simultâneo aos problemas de abastecimento e drenagem, não só do local, mas também a montante e a jusante do mesmo.

Foram elaborados estudos, por etapas sucessivas, conjuntamente com o G.P.U da C.M.do Porto e a U.P., que vieram a satisfazer em grande parte o conjunto dos problemas enunciados, a par de outros concernentes à futura circulação interna da cidade considerada no novo Plano Director da Cidade, com a qual se integrará futuramente.

O produto deste trabalho mereceu acordo e aprovação, de princípio, por parte da C.C.R.N, da C.M.P. e da U.P.

A grande celeridade que existe na execução dos projectos e obras do Polo 3 da Universidade, determina uma grande urgência na execução das obras referentes ao conjunto das infraestruturas, pois os edifícios universitários que se encontram em construção correm o risco de não poderem ser utilizados, após a sua conclusão, caso aquelas não tenham início muito breve.

Por último sobreleva-se que, ao resolver toda esta situação, vai-se de encontro à valorização da região metropolitana do Porto, por ser esse o âmbito da Universidade, viabilizando-se ainda o seu enquadramento urbano.

2 - OBJECTIVOS

Uma vez clarificada a convergência de interesses, de âmbito urbano e regional, na efectivação do conjunto de infraestruturas indispensáveis ao bom funcionamento do território onde se insere

o Polo 3 da Universidade do Porto, entende-se por conveniente estabelecer um meio de acção concertada para a execução das obras já mencionadas, enquadrado nos actuais sistemas de financiamento disponíveis.

Assim admite-se que só com o esforço conjunto da C.M.P., da U.P., da C.C.R.N., da J.A.E. e dos S.M.A.S., com as suas competências e capacidades próprias, se poderá levar a bom termo, em tempo útil, este complexo empreendimento, o que de outro modo se afigura quase impossível de conseguir, conforme se constata pelos vinte e cinco anos decorridos desde a inauguração da Ponte da Arrábida.

Será também de salientar o que este tipo de acção pode constituir como experiência inovadora, neste concelho, quanto ao modo de tornar qualificada, eficaz e económica a gestão deste tipo de investimentos públicos ou autárquicos.

3 - IMPLEMENTAÇÃO

Para satisfazer os objectivos acima referidos admite-se por conveniente e necessário estabelecer dois Conselhos, um de natureza político-administrativa e outro de natureza técnica, os quais garantirão a celeridade, eficácia e qualidade do empreendimento, por via dos poderes e atribuições que lhe forem conferidos.

O primeiro desses conselhos, denominado **CONSELHO DE GESTÃO**, será formado por um representante de cada uma das entidades

intervenientes.

Compete-lhe zelar pelo cumprimento do Protocolo, pela disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários à sua realização, e intervir junto das entidades competentes para obter a aprovação, em tempo, dos projectos e concursos realizados, tendo sempre em atenção os pareceres do segundo, sobretudo no que respeita aos aspectos técnicos.

Estas funções serão sempre realizadas sem prejuízo dos poderes decisórios dos órgãos competentes de cada uma das partes interessadas.

O segundo, que se denomina **CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO**, será também constituído por representantes de cada uma das entidades, mas com formação técnica.

São suas atribuições analizar e aconselhar, do ponto de vista técnico, as soluções apresentadas pelo executor, promovendo ainda a ligação com as Divisões de Projectos da Junta Autónoma de Estradas e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, que estarão a realizar os projectos específicos das áreas que lhes respeitam.

Para exercer a função de executor, admite-se cometer à Fundação Gomes Teixeira, em contrato a negociar, as tarefas de gestão técnico-financeira, nomeadamente:

Elaboração da Planta Cadastral

Expropriações

Lançamento de concursos para projectos

Lançamento de concursos para obras

Lançamento de concursos para fiscalização de obras
Propostas de adjudicação dos concursos
Verificação da actuação das fiscalizações
Elaboração de relatórios periódicos sobre o
desenvolvimento do empreendimento
Elaboração de Programa de Trabalhos com Cronograma
Financeiro e sua actualização permanente.

Constitui excepção a estas atribuições tudo o que respeita
a projectos e fiscalizações na área da autoestrada e de
abastecimento de águas e drenagens que ficarão da competência
exclusiva da J.A.E. e S.M.A.S. respectivamente.

4 - CUSTO ESTIMADO

Prevê-se que os encargos com a elaboração de projectos,
execução de obras, expropriações, fiscalizações e administração,
atingirão os 2 500 000 contos, repartidos como se segue:

Projectos -----	150 000 c
Expropriações -----	250 000 c
Administração -----	250 000 c
Fiscalizações -----	75 000 c
Construção -----	1 750 000 c
Diversos -----	25 000 c

A construção compreende a execução dos arruamentos com os
inerentes aterros, desaterros, pavimentos, viadutos, túneis etc,
e todas as redes de drenagem de águas pluviais, de efluentes, de

abastecimento de água, de distribuição de energia eléctrica, de iluminação pública, de telefones e outras cuja necessidade se venha a revelar.

5 - FASSEAMENTO

Como primeira aproximação prevê-se a seguinte distribuição anual para as tarefas e encargos:

1990 - Administração, projectos e expropriações -	500 000 c
1991 - Projectos, construção e administração -----	750 000 c
1992 - Construção e administração -----	750 000 c
1993 - Construção e administração -----	500 000 c

U PORTO
6 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS



Tendo em conta que as obras a efectuar, nomeadamente a rede viária, as de abastecimento de água e energia e as de drenagem de águas pluviais e efluentes, farão sentir os seus efeitos não só sobre a área de intervenção, mas por um território muito mais alargado, estendendo-se desde o centro da cidade até para além dos limites do distrito. Admite-se que a distribuição da responsabilidade na obtenção dos recursos financeiros para satisfação dos encargos, terá a participação activa de todas as entidades intervenientes.

Como primeira estimativa da repartição dos encargos temos:

Câmara Municipal do Porto -----	1 600 000 c
Universidade do Porto -----	500 000 c
Junta Autónoma de Estradas -----	400 000 c

7 - DOCUMENTOS ANEXOS

Anexam-se à presente proposta de minuta de contrato, os seguintes documentos:

Memória descriptiva e justificativa elaborada no G.P.U. da Câmara Municipal do Porto;

Composição dos Conselhos

Planta de localização com a actual rede viária;

Planta de síntese do novo traçado, incluindo os edifícios previstos para a área e já em construção;

Minuta de contrato com a Fundação Gomes Teixeira.

arquivo
central



3

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO

MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA

Tendo sido decidida, desde há largos anos, a implantação do Polo 3 da Universidade do Porto na zona confinada pelas Ruas do Campo Alegre, D.Pedro V e Ponte da Arrábida, tem vindo a pôr-se, e cada vez mais com maior urgência, a necessidade de articular a futura rede viária de apoio às movimentações locais com o sistema de acessos da Cidade à Ponte da Arrábida.

As inúmeras e sucessivas abordagens do problema já realizadas são eloquentes quanto à complexidade das variáveis em jogo:

- A zona é um ponto crucial de entrada e saída da Cidade, com tendência a ver o seu papel reforçado, dada a saturação da Ponte Luis I e o atraso de decisões em relação à Ponte do Freixo-Areinho;
- A topografia e as características ambientais e paisagísticas apresentam valores que importa considerar;
- A ocupação escolar prevista representará um acréscimo significativo de perturbação local de tráfego;
- As características específicas de tal ocupação exigem níveis elevados de privacidade e isolamento;



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4

- Essa ocupação exige ainda, e por outro lado, que lhe seja conferida determinada acessibilidade a partir da rede envolvente.

Sendo, como se disse, estas as variáveis em jogo, e tendo sido o Plano Geral de Urbanização obrigado a aceitar como facto consumado a localização do Polo Universitário naquela zona, foi preocupação do Gabinete de Planeamento Urbanístico propôr um sistema de acessos optimizador do problema e coerente com o sistema viário geral proposto para a Cidade.

A conceção do futuro funcionamento da rede viária da Cidade e a respectiva hierarquização foram, de facto, os aspectos determinantes do esclarecimento de conceitos que possibilitam a análise mais pormenorizada desta questão. Estabelecida a plataforma de "negociação", foi relativamente fácil quer para a Universidade quer para o GPU/CMP encetar um período de estudo exaustivo de traçados, agora a uma escala mais detalhada.

É assim que surge agora a proposta que se leva à consideração superior.

Se, por um lado, ela corrige e pormenoriza determinadas intenções já contidas no Plano Geral de Urbanização actualmente em apreciação, ela não é, por outro lado, alheia a desígnios já históricos que remontam ao princípio deste século: com efeito, estudos anteriores de Cunha Moraes, Ezequiel de Campos, Muzio, Piacentini, Enço, Almeida Garrett e do próprio Robert Arzelle registam já essa intenção de levar tráfegos de e até à zona central através da Arrábida.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

5

O P.G.U. retoma o conceito, incorporando-lhe a responsabilidade de servir de canal de escoamento rápido de veículos oriundos da parte sul do sistema de anéis, configurando-se como alternativa ao atravessamento do Campo Alegre/Boavista.

Em resumo, são os seguintes os princípios que presidiram à elaboração da proposta que se apresenta:

- 1- Garantir um escoamento rápido do tráfego gerado quer no Centro da Cidade quer na zona a sul da Boavista para acesso à Auto-Estrada/VCI
- 2- Garantir uma boa capacidade de acesso ao sistema de distribuição central ("anéis", na terminologia do PGU), para tráfegos provenientes de Auto-Estrada e especificamente interessados em dirigir-se ao centro tradicional.
- 3- Estabelecer uma via alternativa à Rua do Campo Alegre e à Marginal para consolidar a ligação do centro ao sector poente da Cidade.
- 4- Permitir o avanço de malha urbana sobre o território a sul da Rua do Campo Alegre.
- 5- Não comprometer o Polo 3 quanto à sua dependência do sistema viário sub-urbano e regional, nem as suas condições ambientais.
- 6- Aproveitar ao máximo a malha existente e os estudos até agora efectuados.



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

- 6
- 7- Reincorporar os núcleos de Alfândega, Aleixo, Golgota, Bairro Sidónio Pais e Pena na rede de acessos urbanos de que se encontram isolados em maior ou menor grau.
- 8- Ter em conta as características topográficas do local, bem como a sua sensibilidade ambiental à intervenção que se pretende realizar.

U. PORTO

a
arquivo
central

CONSELHO DE GESTÃO

Representantes das entidades subscritoras

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Pró-Reitor Prof.Dr.Aristides Guedes Coelho



JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO

Representantes das entidades subscritoras

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Arqº Nuno Tasso de Sousa
Engº António Silva Costa

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE



JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PROPOSTA DE CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA E AO POLO 3 DA U.P.

Contrato para administração da realização do sistema de acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3 da U.P.

Entre:

Câmara Municipal do Porto, Universidade do Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte e Junta Autónoma de Estradas, representadas neste acto pelos Exms. Senhores
....., adiante denominados primeiros outorgantes

e

Fundação Gomes Teixeira, representada neste acto pelo Presidente do Conselho Executivo Prof. Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes e pelo Vogal do Conselho Executivo, Prof. Doutor
....., pessoa colectiva nº 502010282, com sede na Rua do Campo Alegre, nº 877 4100 Porto.

É celebrado o presente contrato para administração da realização do sistema de acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3 da U.P., que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações do segundo outorgante

- a) Elaborar a Planta Cadastral
- b) Desenvolver os processos de expropriação

c)Organizar os processos de concurso para os projectos, realizar os respectivos concursos e elaborar as propostas de adjudicação

d)Idem, idem para as obras

e)Idem idem para a fiscalização de obras

f)Verificar e controlar a actuação das fiscalizações

g)Elaborar o Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro do empreendimento e proceder à sua actualização permanente, identificando e caracterizando os principais desvios verificados e propondo as acções necessárias à sua compensação

h)Apresentar, ao Conselho de Gestão, relatórios trimestrais sobre todas as actividades desenvolvidas nesse período

i)Habilitar o Conselho Consultivo Técnico, através de relatórios com periodicidade mínima mensal, com os elementos indispensáveis à tomada de decisões de que constem as análises, informações, pareceres, recomendações e propostas decorrentes do andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se inclue no âmbito deste contrato tudo o que se refere à parte do empreendimento sob a jurisdição da Junta Autónoma de Estradas nem o que respeita a projectos e fiscalização das obras sob a jurisdição dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento.

SEGUNDA: Os primeiros outorgantes só reconhecem como único responsável por todos os serviços objecto do presente contrato e fixados nas alíneas do parágrafo primeiro da cláusula anterior, com as exclusões referidas no parágrafo segundo , o segundo outorgante, o qual assume directamente todas as obrigações emergentes do contrato.

TERCEIRA: Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de

todos os serviços a fornecer o director do Gabinete, a designar pela Fundação Gomes Teixeira, que, nessa qualidade, se responsabilizará pela actuação de toda a equipa, assim como individualmente por cada elemento que a compõe.

QUARTA: Ao segundo outorgante não competirá a obtenção das verbas para a realização das várias fases do empreendimento, comprometendo-se os primeiros outorgantes a garantir as disponibilidades financeiras necessárias ao cumprimento do Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro aprovado.

QUINTA: O segundo outorgante organizará, e manterá actualizado, um arquivo de que constem todos os documentos que resultem do desenvolvimento do empreendimento, por forma a ser consultado pelos Conselho de Gestão e Conselho Consultivo Técnico sempre que necessário.

SEXTA: Esta prestação de serviços é válida por quatro anos, com início em um de Janeiro de mil novecentos e noventa, podendo ser prorrogada por períodos mensais subsequentes até à data da conclusão do empreendimento.

SÉTIMA: Os honorários devidos ao segundo outorgante pela prestação destes serviços, serão fixos e no valor de duzentos e cinquenta milhões de escudos.

O seu pagamento será dividido em quatro prestações anuais, no valor de sessenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, a liquidar no início de cada ano de vigência do contrato.

OITAVA: Poderá haver direito à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

a) Por iniciativa dos primeiros outorgantes quando os prazos previstos no Programa de Trabalhos forem excedidos, sem justificação aceite, para além de dois meses

- b) Por iniciativa e conveniência dos primeiros outorgantes, em qualquer altura, se se verificar que a actuação do segundo outorgante não satisfaz ou não se revela em condições de desempenhar satisfatoriamente as obrigações que lhe incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários, equitativamente fixada pelos primeiros outorgantes, tendo em atenção os serviços já prestados e os prejuizos que resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrém essas obrigações
- c) Por iniciativa do segundo outorgante se a execução do empreendimento não tiver sido iniciada no prazo de seis meses a contar da data de assinatura deste contrato
- d) Por iniciativa do segundo outorgante quando, por razões que não lhe sejam imputáveis, for protelado o pagamento de uma prestação de honorários, por mais de seis meses.

U.PORTO

a
arquivo
central

II versão
= Jo. em ar alterações
intendentes = 19/j.1981

PROPOSTA DE CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE UM PLANETÁRIO NA CIDADE DO PORTO

Contrato para elaboração do projecto Planetário na cidade do Porto, adjudicado Fundação Gomes Teixeira pela importância de Esc. 8 681 260\$00 (oitro milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta escudos) mais % IVA, num total de Esc.

Entre:

Câmara Municipal do Porto, representada neste acto pelo Exmº Senhor....., adiante denominada primeira outorgante

e

Fundação Gomes Teixeira, representada neste acto pelo Presidente do Conselho Executivo Prof. Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes e pelo vogal do Conselho Executivo, Senhor Prof. Doutor....., pessoa colectiva nº 502010282, com sede na Rua do Campo Alegre, nº 877, 4100 Porto.

É celebrado o presente contrato para a elaboração do projecto Planetário na cidade do Porto, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Em tudo aquilo que não estiver previsto neste contrato, os estudos a apresentar serão elaborados de acordo com as "Instruções para o Cálculo de Honorários referentes aos Projectos de Obras Públicas" e demais normas constantes da legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os estudos a elaborar corresponderão a:

- a) Projecto Geral;
- b) Fundações e Estruturas;
- c) Instalações e Equipamentos Eléctricos
- d) Instalações e Equipamentos Mecânicos
- e) Instalações de águas e esgotos;
- f) Isolemento e tratamento acústico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se incluem no âmbito deste contrato, podendo vir a ser objecto de contratos adicionais, os estudos referentes ao equipamento fixo e mobiliário e ainda aos arranjos exteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Competirá ao primeiro outorgante fornecer à equipa projectista todos os dados necessários para a correcta instalação do equipamento a fornecer pela firma Carl Zeiss.

SEGUNDA: O primeiro outorgante só reconhece como único responsável por todos os estudos objecto do presente contrato e fixados nos alíneas do parágrafo primeiro da cláusula anterior, o segundo outorgante, o qual assume directamente todas as obrigações emergentes do contrato.

TERCEIRA: Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de todos os estudos a elaborar um Professor Arquitecto a designar pelo Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto que, nessa qualidade, se responsabilizará pela actuação de toda a equipa, assim como individualmente por cada elemento que a compõe.

QUARTA: A prestação de serviços por parte da equipa projectista obedecerá ao seguinte faseamento:

1^a Fase - Programa-base e Estudo Prévio;

2^a Fase - Projecto-base e Projecto de Execução;

3^a Fase - Assistência Técnica.

QUINTA: Ao segundo outorgante não competirá a direcção técnica, administrativa e fiscalização da obra, sem prejuízo da assistência técnica que lhe incumbe, nomeadamente no respeitante:

a) Ao esclarecimento de dúvidas de interpretação e à prestação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões dos Projectos;

b) À apreciação de documentos de ordem técnica apresentados por fornecedores ou empreiteiros da obra;

c) À assistência à entidade encarregada da fiscalização da obra na verificação da qualidade dos materiais e execução dos trabalhos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres.

SEXTA: As peças escritas e desenhadas do projecto serão fornecidas em quintuplicado, além dos originais transparentes.

SÉTIMA: A primeira fase será entregue 45 dias após a liquidação da importância referente à assinatura do contrato e da entrega do levantamento topográfico e demais elementos para integral definição do terreno. O Projecto de Execução será entregue 190 dias após a data da comunicação da aprovação, por escrito, da fase anterior ao segundo outorgante.

OITAVA: A segunda outorgante obriga-se ainda a efectuar, sem direito a qualquer indemnização e dentro de prazo a combinar - nunca superior a trinta dias a contar da data da notificação, se a obra já estiver em execução - as alterações sugeridas pela primeira outorgante, desde que se enquadrem no programa. → anexo(?)

NONA: Quando porém essas alterações ou correções, referidas na cláusula anterior, impliquem o abandono de quaisquer estudos ou desde que não se adequem ao programa base aprovado, o segundo outorgante terá direito a honorários suplementares, estabelecidos por acordo entre as partes outorgantes, de harmonia com a natureza e extensão dos trabalhos a reelaborar.

Termo de um acordado para sete anos

DÉCIMA A mora no cumprimento de qualquer dos prazos da cláusula anterior, quando não devidamente justificada por escrito, acarretará ao segundo outorgante as seguintes penalidades:

- 1 por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada um dos primeiros quinze dias de atraso;
- 2 por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada dia de atraso além de quinze dias e até trinta dias;
- 4 por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada dia de atraso além de trinta dias.

DÉCIMA PRIMEIRA: Se a primeira outorgante decidir que o projecto deverá ser suspenso por prazo superior a três meses, a segunda outorgante terá direito a receber da primeira outorgante os respectivos honorários, acrescidos dos juros de mora em vigor à data de suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se a obra não for iniciada no prazo de um ano a contar da data da aprovação do Projecto, a segunda outorgante tem direito a receber uma indemnização correspondente a cinquenta por cento dos honorários referentes à assistência técnica.

DÉCIMA SEGUNDA: O cálculo dos honorários devidos ao segundo outorgante será feito observando as instruções anexas às Portarias referidas na cláusula primeira, classificando-se o empreendimento como obra da Categoria III, avaliando-se os respectivos valores determinados a partir da estimativa de setenta milhões de escudos (mil metros quadrados a setenta mil escudos o metro quadrado).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total dos honorários será de oito milhões seiscentos e oitenta e um mil e duzentos sessenta mil escudos (8.681.260\$00), dos quais 4.872.000\$00 correspondam ao Projecto-Geral e Isolamento e Tratamento Acústico, 1.732.500\$00 ao Projecto de Fundações e Estruturas, 793.800\$00 ao Projecto de Instalações e Equipamentos Eléctricos, 908.460\$00 ao Projecto de Instalações e Equipamentos Mecânicos e 374.500\$00 ao Projecto de Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos. Estes honorários estão sujeitos ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado devido nos termos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos honorários será faseado da seguinte forma:

- após o visto do Tribunal de Contas: 10%
- após a aprovação da primeira fase: 25%
- após a aprovação da segunda fase: 55%
- Assistência Técnica: 10%

e serão liquidados após a aprovação das fases apresentadas, ou trinta dias após a entrega se a aprovação for posterior. Ultrapassados os prazos, vencer-se-ão juros legais.

DÉCIMA TERCEIRA: Todas as peças desenhadas e escritas entregues no cumprimento do objecto deste contrato ficam sendo propriedade do primeiro outorgante, depois de liquidados os respectivos honorários, o qual

poderá fazer delas o uso que entender, só reserva apenas dos direitos de autor atribuídos legalmente ao segundo outorgante.

DÉCIMA TERCEIRA: Poderá haver lugar à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

- a) Por iniciativa do primeiro outorgante quando os prazos contratuais para entrega dos estudo forem excedidos, sem justificação efeita nos termos da cláusula décima para além de 45 dias, não havendo neste caso qualquer direito à indemnização a favor da segunda outorgante.
- b) Por iniciativa e conveniência do primeiro outorgante, em qualquer altura, quando se verificar que a actuação da segunda outorgante não satisfaz ou não se revela em condições de desempenhar satisfatoriamente as obrigações que lhes incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários, equitativamente fixada pelo primeiro outorgante, tendo em atenção os trabalhos já entregues e os prejuízos que resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrém essas obrigações;
- c) Por iniciativa da segunda outorgante quando por razões que não lhes sejam imputáveis, não se verifique a aprovação de uma fase dos estudos da qual dependa o pagamento de uma das fracções dos honorários, dentro de um prazo duplo do da entrega dessa fase ou de 90 dias se aquilo for inferior a este, não havendo neste caso direito à indemnização a favor da ~~segunda outorgante~~ → primeira.
- d) Por iniciativa da segunda outorgante se a execução do Projecto não tiver sido iniciada no prazo de dois anos a contar da data da aprovação do projecto, não havendo qualquer direito à indemnização a favor da primeira outorgante.

c) Falso. a d)

MINUTA DE PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO
SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA E
AO POLO 3 DA U.P.

1 - INTRODUÇÃO

Com a alteração ao uso do solo, previsto no Plano Director da Cidade do Porto, da autoria de Robert Auzelle, na área delimitada a Norte pela rua do Campo Alegre, a Nascente pela rua D. Pedro V, a Sul pela marginal do rio Douro e a Poente pela autoestrada, aconteceu a imediata transformação do estado de espectante em que se encontrava aquele território, desde a construção da Ponte da Arrábida, apesar das diversas tentativas de intervenção efectuadas.

De imediato renasceu a problemática do acesso do centro da cidade àquele eixo rodoviário, com passagem pela Ponte da Arrábida, e a evidente dificuldade de sobrepor uma ocupação urbana a um lacete constituído por vias perfeitamente autonomizadas em relação à sua envolvente.

A acrescer àqueles dois aspectos existe o das infraestruturas, cuja execução aguardava o desenvolvimento urbanístico do eixo Arrábida-Pena para se efectivar em paralelo, dando satisfação em simultâneo aos problemas de abastecimento e drenagem, não só do local, mas também a montante e a jusante do mesmo.

Foram elaborados estudos, por etapas sucessivas, conjuntamente com o G.P.U da C.M.do Porto e a U.P., que vieram a satisfazer em grande parte o conjunto dos problemas enunciados, a par de outros concernentes à futura circulação interna da cidade considerada no novo Plano Director da Cidade, com a qual se integrará futuramente.

O produto deste trabalho mereceu acordo e aprovação, de princípio, por parte da C.C.R.N, da C.M.P. e da U.P.

A grande celeridade que existe na execução dos projectos e obras do Polo 3 da Universidade, determina uma grande urgência na execução das obras referentes ao conjunto das infraestruturas, pois os edifícios universitários que se encontram em construção correm o risco de não poderem ser utilizados, apóia a sua conclusão, caso aquelas não tenham início muito breve.

Por último sobreleva-se que, ao resolver toda esta situação, vai-se de encontro à valorização da região metropolitana do Porto, por ser esse o âmbito da Universidade, viabilizando-se ainda o seu enquadramento urbano.

2 - OBJECTIVOS

Uma vez clarificada a convergência de interesses, de âmbito urbano e regional, na efectivação do conjunto de infraestruturas indispensáveis ao bom funcionamento do território onde se insere

o Polo 3 da Universidade do Porto, entende-se por conveniente estabelecer um meio de acção concertada para a execução das obras já mencionadas, enquadrado nos actuais sistemas de financiamento disponíveis.

Assim admite-se que só com o esforço conjunto da C.M.P., da U.P., da C.C.R.N., da J.A.E. e dos S.M.A.S., com as suas competências e capacidades próprias, se poderá levar a bom termo, em tempo útil, este complexo empreendimento, o que de outro modo se afigura quase impossível de conseguir, conforme se constata pelos vinte e cinco anos decorridos desde a inauguração da Ponte da Arrábida.

Será também de salientar o que este tipo de acção pode constituir como experiência inovadora, neste concelho, quanto ao modo de tornar qualificada, eficaz e económica a gestão deste tipo de investimentos públicos ou autárquicos.

3 - IMPLEMENTAÇÃO

Para satisfazer os objectivos acima referidos admite-se por conveniente e necessário estabelecer dois Conselhos, um de natureza político-administrativa e outro de natureza técnica, os quais garantirão a celeridade, eficácia e qualidade do empreendimento, por via dos poderes e atribuições que lhe forem conferidos.

O primeiro desses conselhos, denominado **CONSELHO DE GESTÃO**, será formado por um representante de cada uma das entidades

intervenientes.

Compete-lhe zelar pelo cumprimento do Protocolo, pela disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários à sua realização, e intervir junto das entidades competentes para obter a aprovação, em tempo, dos projectos e concursos realizados, tendo sempre em atenção os pareceres do segundo, sobretudo no que respeita aos aspectos técnicos.

Estas funções serão sempre realizadas sem prejuízo dos poderes decisórios dos órgãos competentes de cada uma das partes interessadas.

O segundo, que se denomina **CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO**, será também constituído por um representante de cada uma das entidades, mas com formação técnica.

São suas atribuições analizar e aconselhar, do ponto de vista técnico, as soluções apresentadas pelo executor, promovendo ainda a ligação com as Divisões de Projectos da Junta Autónoma de Estradas e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, que estarão a realizar os projectos específicos das áreas que lhes respeitam.

Para exercer a função de executor, admite-se cometer à Fundação Gomes Teixeira, em contrato a negociar, as tarefas de gestão técnico-financeira, nomeadamente:

Elaboração da Planta Cadastral

Expropriações

Lançamento de concursos para projectos

Lançamento de concursos para obras

Lançamento de concursos para fiscalização de obras
Propostas de adjudicação dos concursos
Verificação da actuação das fiscalizações
Elaboração de relatórios periódicos sobre o
desenvolvimento do empreendimento
Elaboração de Programa de Trabalhos com Cronograma
Financeiro e sua actualização permanente.

Constitui excepção a estas atribuições tudo o que respeita
a projectos e fiscalizações na área da autoestrada e de
abastecimento de águas e drenagens que ficarão da competência
exclusiva da J.A.E. e S.M.A.S. respectivamente.

4 - CUSTO ESTIMADO

Prevê-se que os encargos com a elaboração de projectos,
execução de obras, expropriações, fiscalizações e administração,
atingirão os 2 500 000 contos, repartidos como se segue:

Projectos -----	150 000 c
Expropriações -----	250 000 c
Administração -----	250 000 c
Fiscalizações -----	75 000 c
Construção -----	1 750 000 c
Diversos -----	25 000 c

A construção compreende a execução dos arruamentos com os
inerentes aterros, desaterros, pavimentos, viadutos, túneis etc,
e todas as redes de drenagem de águas pluviais, de efluentes, de

abastecimento de água, de distribuição de energia eléctrica, de iluminação pública, de telefones e outras cuja necessidade se venha a revelar.

5 - FASEAMENTO

Como primeira aproximação prevê-se a seguinte distribuição anual para as tarefas e encargos:

1990 - Administração, projectos e expropriações -	500 000 c
1991 - Projectos e construção -----	750 000 c
1992 - Construção -----	750 000 c
1993 - Construção -----	500 000 c

U PORTO
6 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS



Tendo em conta que as obras a efectuar, nomeadamente a rede viária, as de abastecimento de água e energia e as de drenagem de águas pluviais e efluentes, farão sentir os seus efeitos não só sobre a área de intervenção, mas por um território muito mais alargado, estendendo-se desde o centro da cidade até para além dos limites do distrito. Admite-se que a distribuição da responsabilidade na obtenção dos recursos financeiros para satisfação dos encargos, terá a participação activa de todas as entidades intervenientes.

Como primeira estimativa da repartição dos encargos temos:

Câmara Municipal do Porto -----	1 600 000 c
Universidade do Porto -----	500 000 c
Junta Autónoma de Estradas -----	400 000 c

7 - DOCUMENTOS ANEXOS

Anexam-se à presente proposta de minuta de contrato, os seguintes documentos:

Memória descriptiva e justificativa elaborada no G.P.U. da Câmara Municipal do Porto;

Planta de localização com a actual rede viária;

Planta de síntese do novo traçado, incluindo os edifícios previstos para a área e já em construção;

Proposta de contrato com a Fundação Gomes Teixeira.

arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

"Sistema de Acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3
da Universidade"

CONTRIBUIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

Entre a Universidade do Porto (UP), a Câmara Municipal do Porto (CMP), a Junta Autónoma de Estradas (JAE) e a Comissão de Coordenação da Região Ventea (CCRN) estabelece-se o presente PROTOCOLO, cujo objectivo é realizar, até 1993, o empreendimento designado por "Sistema de Acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3 da Universidade".

Tratando-se de uma obra de interesse e impactos claramente supra-municipais, é intenção das entidades signatárias desenvolverem um processo de implementação conjunto que vise optimizar os recursos de que cada uma dispõe, no sentido de conferir as maiores celeridade, qualidade e eficácia à construção do nó viário.

Assim, fica por este protocolo acordado: que a UP, a CMP, a JAE e a CCRN:

1---Manifestam o seu consenso relativamente à solução encontrada para o empreendimento em causa, cujo traçado em planta e memória descritiva e justificativa se anexam.

2---Nomeiam representantes para integrar o Conselho Consultivo Técnico do Nô Viário do Polo 3 / Arrábida, que superintenderá todas as realizações, com os poderes e atribuições que forem definidos em acordo posterior.

3---Cometem a gestão técnica e financeira da construção da obra à Fundação Gomes Teixeira, a quem competirá desencadear todos os mecanismos necessários aos processos de:

expropriações / realojamentos
elaboração de projectos
acompanhamento e fiscalização de obras
financiamentos / pagamentos

e tudo o mais que for acordado em Caderno de Encargos específico
a consolidar o contrato com a Fundação.

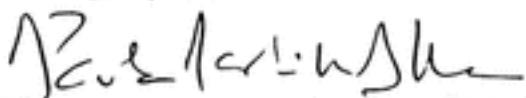
4---Repartem entre si os encargos e as
responsabilidades pela forma que a seguir se apresenta:

:
:
:
:
:
:

(a ser discutido em conjunto)

U.PORTO & arquivo
central

GPU, 89.08.18



(Ana Paula Martins Amaro, Enga.)

1.

O presente protocolo, como mero protocolo de intenções que é, merece-nos apenas uns brevíssimos reparos:

a) - Em primeiro lugar, cremos que o que deve ficar acordado, no respeitante, ao Conselho Consultivo, é apenas a sua criação, uma vez que está por definir a sua composição, atribuições e competências e por identificar as pessoas que o hão-de integrar.

Por outro lado, sendo imperativas - e portanto inderrogáveis por disposições dos titulares dos órgãos, as leis atributivas das competências, não poderão ser transferidas para outrém, os poderes decisórios que competem a cada uma das partes em presença.

Por isso, cremos que o nº. 2 deveria ter a redacção seguinte, ou semelhante:

"2. - Decidem criar um Conselho Consultivo Técnico do Nó Viário do Polo 3 / Arrábida, a formar por representantes de cada uma das entidades que subscrevem o presente protocolo e que os nomearão no prazo de ----, e que superintenderá sobre todas as realizações com os poderes e atribuições a definir em acordo posterior, mas sempre sem prejuízo dos poderes decisórios dos órgãos competentes de cada uma das partes interessadas.

2.

A redacção do nº. 3 parece permitir a adjudicação à Fundação Gomes Teixeira do empreendimento todo, incluindo a elaboração de projectos e a execução da obra.

Todavia, tanto uma como outra coisa terão de ser feitas por concurso público já que não vem alegado, nem se vê, qualquer circunstância que legalmente

te o possa dispensar.

Assim, entendemos que o nº. 3 poderá ficar com a redacção seguinte ou semelhante:

"3. - Intentam cometer, em contrato a negociar, à Fundação Gomes Teixeira, a gestão técnico-financeira do empreendimento, incumbindo-a de preparar e organizar os processos necessários designadamente os das expropriações/reajustamentos e a preparar o lançamento dos concursos públicos para elaboração dos projectos devidos e dos concursos públicos para adjudicação das empreitadas".

3.

Para o nº. 4, como parece estarem por definir as comparticipações de cada uma das partes em presença e não sendo possível estabelecê-las já, propomos a seguinte redacção:

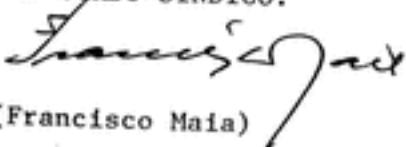
"4. - Protestam repartir entre si os encargos de harmonia com as responsabilidades que a cada um caibam a definir e estabelecer, em acordo complementar em função do desenvolvimento dos estudos.

Este é, salvo melhor, o nosso parecer.

A consideração superior.

Porto e Divisão dos Serviços Jurídicos, 1989-08-25.

O ADVOGADO-SÍNDICO:


(Francisco Maia)

MM/

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1-2	140.00	7.00	980.00	8.0	7,840.0
2-3	170.00	7.00	1190.00	8.0	9,520.0
3-4	30.00	7.00	210.00	8.0	1,680.0
5-6	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
6-7	70.00	7.00	490.00	8.0	3,920.0
7-8	64.00	7.00	448.00	8.0	3,584.0
8-9	164.00	7.00	1148.00	12.8	14,694.4
15-15A	180.00	10.50	1890.00	6.4	12,096.0
15A-130	490.00	10.50	5145.00	9.6	49,392.0
15-14	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
14-1	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
1-9	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
9-10	40.00	7.00	280.00	9.6	2,688.0
10-134	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
133-11	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
11-12	20.00	7.00	140.00	9.6	1,344.0
12-131	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-132	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
132-12	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-15	110.00	7.00	770.00	9.6	7,392.0
13-14	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
11-10	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
13-15	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
56-57	350.00	5.00	1750.00	19.2	33,600.0
58-58A	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
58B-59	210.00	5.00	1050.00	19.2	20,160.0
58A-58B	40.00	8.50	340.00	80.0	27,200.0
16-17	180.00	18.50	3330.00	6.4	21,312.0
17-18	130.00	18.50	2405.00	6.4	15,392.0
18-19	60.00	18.50	1110.00	6.4	7,104.0
19-20	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
20-21	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
21-22	114.00	18.50	2109.00	6.4	13,497.6
22-23	200.00	18.50	3700.00	6.4	23,680.0
23-24	40.00	18.50	740.00	6.4	4,736.0
20-25	20.00	18.50	370.00	6.4	2,368.0
25-26	84.00	18.50	1554.00	6.4	9,945.6
26-26A	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26B-30	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26A-26B	10.00	20.10	201.00	144.0	28,944.0
30-31	56.00	18.50	1036.00	6.4	6,630.4
31-32	64.00	18.50	1184.00	6.4	7,577.6
32-33	160.00	18.50	2960.00	6.4	18,944.0
130-16	400.00	18.50	7400.00	6.4	47,360.0
26-29	160.00	10.20	1632.00	16.0	26,112.0
29-30	130.00	10.20	1326.00	16.0	21,216.0
26-37	180.00	10.20	1836.00	12.8	23,500.8
34-35	104.00	7.00	728.00	6.4	4,659.2
35-36	24.00	9.00	216.00	6.4	1,382.4
36-32	105.00	9.00	945.00	6.4	6,048.0
36-31	150.00	7.80	1170.00	6.4	7,488.0
29-37	260.00	9.00	2340.00	12.8	29,952.0
113-126	170.00	7.00	1190.00	9.6	11,424.0
79A-79B	7.00	9.00	63.00	144.0	9,072.0
79-79A	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
79B-78	150.00	7.00	1050.00	18.4	19,320.0
2-17	318.00	9.00	2862.00	12.8	36,633.6

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

76-104	76.00	5.00	380.00	19.2	7,296.0
44-45	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
45-103	150.00	5.00	750.00	19.2	14,400.0
45-46	230.00	5.00	1150.00	19.2	22,080.0
46-47	30.00	5.00	150.00	19.2	2,880.0
47-16	60.00	10.50	630.00	8.0	5,040.0
103-127B	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
127-127A	110.00	5.00	550.00	19.2	10,560.0
127A-127B	40.00	8.50	340.00	144.0	48,960.0
47-48	30.00	7.00	210.00	21.8	4,569.6
48-49	70.00	7.00	490.00	21.8	10,662.4
49-49A	180.00	7.00	1260.00	21.8	27,417.6
49A-50	60.00	7.00	420.00	21.8	9,139.2
50-51	45.00	7.00	315.00	21.8	6,854.4
51-52	20.00	5.00	100.00	21.8	2,176.0
51-61	750.00	7.00	5250.00	21.8	114,240.0
61-27	260.00	7.00	1820.00	19.2	34,944.0
27-62	290.00	7.00	2030.00	19.2	38,976.0
62-63	110.00	7.00	770.00	228.6	176,000.0
63-64	140.00	7.00	980.00	19.2	18,816.0
64-64A	60.00	7.00	420.00	19.2	8,064.0
64A-64B	210.00	7.00	1470.00	80.0	117,600.0
64B-65	110.00	7.00	770.00	19.2	14,784.0
65-66	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
66-66A	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
65-68	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
67-66	20.00	5.00	100.00	19.2	1,920.0
67-68	40.00	10.00	400.00	8.0	3,200.0
67-66A	50.00	10.00	500.00	8.0	4,000.0
66-68	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
84-85	60.00	6.00	360.00	12.8	4,608.0
82-86	120.00	6.00	720.00	12.8	9,216.0
38-137	80.00	5.00	400.00	12.8	5,120.0
113-88	290.00	7.00	2030.00	8.0	16,240.0
113-125	100.00	7.00	700.00	8.0	5,600.0
125-114	86.00	6.00	516.00	8.0	4,128.0
114-115	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
115-108	60.00	6.00	360.00	8.0	2,880.0
108-74	28.00	6.00	168.00	8.0	1,344.0
74-107	70.00	6.00	420.00	8.0	3,360.0
107-43	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
43-19	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
94-95	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
109-108	21.00	6.00	126.00	12.8	1,612.8
109-110	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
110-111	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
111-12	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
112-110	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
112-114	34.00	6.00	204.00	12.8	2,611.2
118-117	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
117-119	16.00	6.00	96.00	12.8	1,382.4
117-60	18.00	6.00	108.00	12.8	1,228.8
60-74	36.00	6.00	216.00	12.8	1,382.4
60-116	88.00	6.00	528.00	12.8	2,764.8
123-121	66.00	6.00	396.00	12.8	6,758.4
121-120	15.00	6.00	90.00	12.8	5,068.8
121-122	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
126-137	20.00	6.00	120.00	12.8	1,152.0
			TOTAL DA C.M.		1,573,662.4

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
98-97	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
88-36	360.00	7.00	2520.00	12.8	32,256.0
88-89	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
89-90	220.00	7.00	1540.00	21.8	33,510.4
90-91	100.00	7.00	700.00	21.8	15,232.0
91-22	250.00	7.00	1750.00	21.8	38,080.0
90-28	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
28-27	70.00	5.00	350.00	19.2	6,720.0
28-97	130.00	5.00	650.00	19.2	12,480.0
96-97	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
64-80	90.00	5.00	450.00		
80-81	50.00	5.00	250.00		
80-80A	120.00	5.00	600.00		
80A-89	80.00	5.00	400.00		
77-78	120.00	5.00	600.00		
82-83	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
82-84	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
84-35	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
23-38	75.00	5.00	375.00	12.8	4,800.0
38-39	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
38-40	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
42-41	148.00	6.00	888.00	12.8	11,366.4
41-125	80.00	6.00	480.00	12.8	6,144.0
125-124	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
124-92	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
92-91	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
92-93	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8
93-94	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
94-96	290.00	6.00	1740.00	12.8	22,272.0
93A-93B	10.00	10.80	108.00	12.8	1,382.4
43-109	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
116-115	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
116-124	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8
116-123	35.00	6.00	210.00	12.8	2,688.0
123-93	30.00	6.00	180.00	12.8	2,304.0
V.PEÕES	46.00	2.40	110.40	112.0	12,364.8
"	20.00	2.40	48.00	112.0	5,376.0
"	32.00	2.40	76.80	112.0	8,601.6
P.ESTAC.	55.00	25.00	1375.00	6.4	8,800.0
"	120.00	25.00	3000.00	6.4	19,200.0
"	120.00	28.00	3360.00	6.4	21,504.0
"	60.00	30.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	40.00	30.00	1200.00	6.4	7,680.0
"	20.00	70.00	1400.00	6.4	8,960.0
"	24.00	75.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	10.00	43.00	430.00	6.4	2,752.0
"	125.00	30.00	3750.00	6.4	24,000.0
"	30.00	14.00	420.00	6.4	2,688.0
"	40.00	15.00	600.00	6.4	3,840.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	25.00	13.00	325.00	6.4	2,080.0
TOTAL DA U. DO PORTO					508,140.8

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
--------	-------	-------	------	------------	---------

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
127-128	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
136-195	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
VIAD.	12.00	32.00	384.00	162.0	62,208.0
104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
135-99	220.00	5.00	1100.00	21.6	23,760.0
			TOTAL DA J.A. ESTRADAS		345,492.0
			TOTAL FINAL		2,427,295.2

U.PORTO



ESTRADA DE ACESSOS - PG P.3.



1 - INTRODUÇÃO

Com a alteração ^{out} do uso do solo previsto no Plano Director da Cidade do Porto, da autoria de Robert Buzelle, passa na área delimitada pelo a Norte ~~lado~~ pela Rua do Campo Alegre, a Nascente pela Rua D. Pedro V, a Sul pela marginal ao Rio Douro e a poente pela autoestrada, a acontecer a imediata transformação do Estado de expectativa em que se encontrava aquele território desde que a construção da Ponte da Arrábida, apesar das diversas tentativas de intervenção efectuadas.

De imediato ressurgeu a problemática do uso do centro da cidade aquele eixo rodoviário, com passagem pela Ponte da Arrábida, e da evidente dificuldade de sobrepor uma ocupação urbana a um sistema viário tão lacado, mobilizado por vias perpendicularmente ~~ao~~ automobilizadas em relação à sua envolvente, deixando aquela área fechada para todos os parselos de ~~terrenos~~ ~~espaço~~ ~~uma grande~~ ~~disponibilidade~~ de crescer aqueles danos aspectos locais, ~~que~~ ~~que~~ ~~que~~ verificaram-se ~~na~~ ~~nas~~ ~~nas~~ infraestruturas que ~~apareciam~~ cuja execução agudizava o desenvolvimento urbanístico do eixo Arroio da Ribeira para se efectuar de modo em paralelo, ~~com~~ dando origem a calçadas em simultâneo a problemas de abastecimento e drenagem, não só do local mas também a montante e a jusante do mesmo.

Foram elaborado estudos, por elas próprias iniciativas, em particular com o G.P.U. da C.M.C., e a U.P., que vieram a concretizar em grande parte

~~entrega de concessões urbanas e suas
faculdades de instalação.~~

o conjunto dos problemas mencionados, a par de outros que dizem concernentes à futura ~~outra~~ circulação interior da Cidade, considerada no Novo Plano ^{Proposto} da Cidade, com a qual se ~~cooperam~~ e integrarão futuramente. O produto desse trabalho mereceu acordos e aprovação, de princípio, por parte da C.C.R.N. da C.M.P. e da U.P.

Grandes diferenças de celeridade na conclusão ~~da~~ dos projectos determinaram uma grande urgência na execução das obras referentes ao conjunto de infraestruturas, given os edifícios ~~que~~ se encontravam em construção correm o risco de não poderem ser utilizados, a par a sua conclusão, caso aquelas não sejam iniciadas.

Por último seria de recordar a importância desse empreendimento no desenvolvimento da região, uma vez que é ^{este} ambiente desse equipamento a universidade, conquanto o ~~local~~ espaço urbano seja o local adequado à sua implantação.

2- Objetivo:

Numa vez clificada a convergência de interesses de ambos círculo e regional, ~~exclusividade~~ da implementação do sistema de concessões de infraestruturas irá favorecer ao bom funcionamento do território, onde se insere ~~esta~~ o Polo 3 da manutenção do Rio, entendendo por concessões a C.M.P., a U.P., a F.A.R., a C.C., R.A. e o S.M.S. / com vista ~~reduzir~~ aumentar a sua amplitude, de disponibilizar o serviço, j. . . .

Considerando os resultados, sob a forma de contratar estabelecer um meio de ação concedida para a execução das obras ~~previstas~~, enquadrado nos actuais sistemas de desenvolvimento e financiamento disponíveis e a ser levantado em escopo total, em regime de ~~atual que~~ maior desfrutamento do todo e para o seu desenvolvimento a credibilidade das edificações ~~as instalações~~.

(4)

Assim, retomando a C.M.P., a U.P., a C.CRN.
 a J.A.R. e os S.M.A.S. ~~com~~^{com} as suas competências e capacidades, poderão levar a bom termo este complexo empreendimento,
 de um modo útil, ~~que~~^{que} possa o qual de outro modo ~~forçar~~^{dever} que se afigura quase impossível, ~~com~~^{de} contata pelos 25 anos decorridos desde a inauguração da ponte da Arrábida.

Seria também de salientar que este tipo de ação pode enriquecer com experiência inovadora neste ~~este~~ concelho, quando ao modo de fornecer qualificação eficaz e económica a gestão destes tipos de empreendimentos.

U.PORTO

a

arquivo
central

3- Implementação:

como processo mais envolvente, entre
 os interessados que o modo mais ~~comum~~
~~atualizado~~.
 Para ~~que~~ para fazer o seu objetivo ser de
 estabelecer ~~uma~~ dois emblemas, formando
 por um de us Pólo administrativa
 e outra de Recinto, e quais garantirão
 a sua celeridade, eficiência, e qualidade
 do empreendimento, por via dos poderes
 e atribuições que lhe forem conferidos.

O primeiro dos emblemas, de acordo com
 parecer do segundo Conselheiro das Poderes
 a ser realizadas, deve ser feito com preparo dos
 poderes dentro das suas competências
 de cada uma das partes interessadas.

Para tanto ~~deve~~ ^{deverá} ser feita a sua
 ação ~~com~~ ^{de} considerar
 em conjunto a capacidade de fundação de
 Sistemas, e ~~as~~ as quais o ~~em~~ ambiente ^{de que} cria

da gestão Recurso-Financeira; nomeada
também das ~~das~~^{as} adjudicações de projectos,
elaboração de concursos públicos de emprestadas,
e de fiscalização;
e aprovação de propostas, controle de passagens
sobre fiscalização, controle de prazo e pagamento,
expropriações, realojamentos e demais in-
ícios de processos, de acordo com a legislação
em vigor para as emprestadas de obras
públicas, conforme sua natureza e mor-
tual.

~~Não~~ Comissão, exceção feitas atribui-
ções a realização de projectos de abas-
fetamento de águas e drenagens ~~e~~
anm ame a fiscalização das obras
a ~~as~~ outras aguas, por ficarem de
exclusiva competência do S.M.A.S. (se
prejuizo de fida a outras bacias ameida,
as ^{gabinete} organizações de gestão e administração).

4- Custo Administrado -

~~O valor das obras administradas com o
prevê-se que os encargos incidentes
à administração realizada de projetos,
às profissões, à administração, à
contabilidade e sua fiscalização, abranging
R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e
quinhentos mil reais), ce para R\$ do
dezenove mil reais:~~

a) projeto	6%
b) profissões	10%
c) administração	10%
d) contabilidade	15%
e) fiscalização	30%
f) direção	1%

*assumidos (serviços, patentes, viagens, férias etc.)
despesas diárias
abastecimento de água
despejo de efluentes
rede de distribuição de energia
de iluminação pública
de telefones*

As outras obrangas
ao Regime P.

5 - Fazamentos

→ Prevê-se a seguinte calendarização ^{anual} das
tarefas a efectuar:

• Adequação da estrutura da rede de águas
residuais ~~para~~ para o Saneamento

→ 1990 - administração, projecto, exploração
(500.000 €)
1991 - projecto e construção
(750.000 €)

1992 - construção
(750.000 €)

1993 - construção (abastecimento)
(500.000 €)

6 - Reparar os de encargos

Tendo-se em conta que as obras a efectuar ~~ao longo de todo o seu efeito~~
~~ao longo de todo o seu efeito~~ sobre a área de intervenção, mas também para um período muito mais alargado ~~que~~, estendendo-se desde o centro da cidade até à borda ^{acrescendentemente à}
~~ao longo do trajecto do Rio Arroio, em termos~~
~~de todo o tipo de~~, ^{ou} fornecer serviços das redes.

(9)

de abastecimento (água e eletricidade) ~~e~~,
 e de encargos, o ~~cujho impacto arranque~~
~~afinjam~~ ~~seja~~ ~~ignificativa~~,
~~esta ce fará constar a constante e a~~
~~foram de Enfrente de que~~
Aprim distribuir-se-a a
Reparabilidade da obrigações dos
recursos financeiros, assim dividindo
do seguinte modo:

C.M.P. (incl. S.M.G.E)

V.P.

J.A.R.

C.C.R.N.

S.MAS.

Por favor a
 A repartição dos encargos, será efectuada
 do seguinte modo:

C.M.P. - 1.600.000,00

V.P. - 500.000,00

J.A.R. - 400.000,00

C.C.R.N. -

S.MAS -

9 - Documentos anexos.

Anexar-se à presente minuta de contrato
~~estima~~ ~~anexos~~ os seguintes documentos:

- a) Memória descritiva e justificativa elaborada no ~~gabinete~~ G.P.U. da C.M.P.
- b) Planta de localização com a actual rede viária
- c) Planta ~~industrial~~ de cintura do novo
largo, incluindo os ~~novos~~ edifi-
cios previstos, já construídos, para a
area.
- d) - Proposta de contratos com a ?
Fundação Getúlio Vargas

ENTIDADES INTERVENIENTES NO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO



CONSELHO DE GESTÃO

Formado por um representante de cada uma das entidades intervenientes no PROTOCOLO.

Compete-lhe zelar pelo cumprimento do PROTOCOLO, nomeadamente no que se refere a prazos de realização, à disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários à sua realização e intervenção, junto das entidades competentes, na aprovação, em tempo, dos projectos e concursos realizados.

CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO

Constituído por um representante, com formação técnica, de cada uma das entidades intervenientes no PROTOCOLO.

São suas atribuições analizar e aconselhar as soluções apresentadas pelo GABINETE, do ponto de vista técnico, promovendo também a ligação com as Divisões de Projectos da Junta Autónoma de Estradas e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, que estarão a realizar os seus projectos específicos nas áreas que lhes respeitam.



Grupo com composição da responsabilidade da FUNDAÇÃO GOMES TEIXEIRA, com funções executivas a saber:

- Elaboração da Planta Cadastral
- Expropriações
- Lançamento de concursos de projectos
- Proposta de adjudicação dos projectos
- Fiscalização e acompanhamento da realização dos projectos
- Lançamento dos concursos de obras
- Proposta de adjudicação das obras
- Lançamento dos concursos de fiscalização das obras
- Proposta de adjudicação da fiscalização das obras

Controle da actuação da fiscalização

Elaboração de relatórios periódicos sobre o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão cometidos

Elaboração de PROGRAMA DE TRABALHOS e CRONOGRAMA FINANCEIRO que traduza o desenvolvimento das tarefas e encargos emergentes do PROTOCOLO

Revisão, quando necessário, do Programa de Trabalhos e do Cronograma Financeiro

U.PORTO



REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1-2	140.00	7.00	980.00	8.0	7,840.0
2-3	170.00	7.00	1190.00	8.0	9,520.0
3-4	30.00	7.00	210.00	8.0	1,680.0
5-6	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
6-7	70.00	7.00	490.00	8.0	3,920.0
7-8	64.00	7.00	448.00	8.0	3,584.0
8-9	164.00	7.00	1148.00	12.8	14,694.4
15-15A	180.00	10.50	1890.00	6.4	12,096.0
15A-130	490.00	10.50	5145.00	9.6	49,392.0
15-14	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
14-1	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
1-9	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
9-10	40.00	7.00	280.00	9.6	2,688.0
10-134	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
133-11	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
11-12	20.00	7.00	140.00	9.6	1,344.0
12-131	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-132	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
132-12	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-15	110.00	7.00	770.00	9.6	7,392.0
13-14	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
11-10	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
13-15	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
56-57	350.00	5.00	1750.00	19.2	33,600.0
58-58A	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
58B-59	210.00	5.00	1050.00	19.2	20,160.0
58A-58B	40.00	8.50	340.00	80.0	27,200.0
16-17	180.00	18.50	3330.00	6.4	21,312.0
17-18	130.00	18.50	2405.00	6.4	15,392.0
18-19	60.00	18.50	1110.00	6.4	7,104.0
19-20	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
20-21	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
21-22	114.00	18.50	2109.00	6.4	13,497.6
22-23	200.00	18.50	3700.00	6.4	23,680.0
23-24	40.00	18.50	740.00	6.4	4,736.0
20-25	20.00	18.50	370.00	6.4	2,368.0
25-26	84.00	18.50	1554.00	6.4	9,945.6
26-26A	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26B-30	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26A-26B	10.00	20.10	201.00	144.0	28,944.0
30-31	56.00	18.50	1036.00	6.4	6,630.4
31-32	64.00	18.50	1184.00	6.4	7,577.6
32-33	160.00	18.50	2960.00	6.4	18,944.0
130-16	400.00	18.50	7400.00	6.4	47,360.0
26-29	160.00	10.20	1632.00	16.0	26,112.0
29-30	130.00	10.20	1326.00	16.0	21,216.0
26-37	180.00	10.20	1836.00	12.8	23,500.8
34-35	104.00	7.00	728.00	6.4	4,659.2
35-36	24.00	9.00	216.00	6.4	1,382.4

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

36-32	105.00	9.00	945.00	6.4	6,048.0
36-31	150.00	7.80	1170.00	6.4	7,488.0
29-37	260.00	9.00	2340.00	12.8	29,952.0
113-126	170.00	7.00	1190.00	9.6	11,424.0
79A-79B	7.00	9.00	63.00	144.0	9,072.0
79-79A	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
79B-78	150.00	7.00	1050.00	18.4	19,320.0
2-17	318.00	9.00	2862.00	12.8	36,633.6
76-104	76.00	5.00	380.00	19.2	7,296.0
44-45	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
45-103	150.00	5.00	750.00	19.2	14,400.0
45-46	230.00	5.00	1150.00	19.2	22,080.0
46-47	30.00	5.00	150.00	19.2	2,880.0
47-16	60.00	10.50	630.00	8.0	5,040.0
103-127B	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
127-127A	110.00	5.00	550.00	19.2	10,560.0
127A-127B	40.00	8.50	340.00	144.0	48,960.0
47-48	30.00	7.00	210.00	21.8	4,569.6
48-49	70.00	7.00	490.00	21.8	10,662.4
49-49A	180.00	7.00	1260.00	21.8	27,417.6
49A-50	60.00	7.00	420.00	21.8	9,139.2
50-51	45.00	7.00	315.00	21.8	6,854.4
51-52	20.00	5.00	100.00	21.8	2,176.0
51-61	750.00	7.00	5250.00	21.8	114,240.0
61-27	260.00	7.00	1820.00	19.2	34,944.0
27-62	290.00	7.00	2030.00	19.2	38,976.0
62-63	110.00	7.00	770.00	228.6	176,000.0
63-64	140.00	7.00	980.00	19.2	18,816.0
64-64A	60.00	7.00	420.00	19.2	8,064.0
64A-64B	210.00	7.00	1470.00	80.0	117,600.0
64B-65	110.00	7.00	770.00	19.2	14,784.0
65-66	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
66-66A	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
65-68	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
67-66	20.00	5.00	100.00	19.2	1,920.0
67-68	40.00	10.00	400.00	8.0	3,200.0
67-66A	50.00	10.00	500.00	8.0	4,000.0
66-68	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
84-85	60.00	6.00	360.00	12.8	4,608.0
82-86	120.00	6.00	720.00	12.8	9,216.0
38-137	80.00	5.00	400.00	12.8	5,120.0
113-88	290.00	7.00	2030.00	8.0	16,240.0
113-125	100.00	7.00	700.00	8.0	5,600.0
125-114	86.00	6.00	516.00	8.0	4,128.0
114-115	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
115-108	60.00	6.00	360.00	8.0	2,880.0
108-74	28.00	6.00	168.00	8.0	1,344.0
74-107	70.00	6.00	420.00	8.0	3,360.0
107-43	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
43-19	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
94-95	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
109-108	21.00	6.00	126.00	12.8	1,612.8

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

109-110	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
110-111	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
111-12	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
112-110	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
112-114	34.00	6.00	204.00	12.8	2,611.2
118-117	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
117-119	16.00	6.00	96.00	12.8	1,228.8
117-60	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
60-74	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
60-116	88.00	6.00	528.00	12.8	6,758.4
123-121	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
121-120	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
121-122	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
126-137	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
			TOTAL DA C.M		1,573,662.4

UNIVERSIDADE DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
98-97	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
88-36	360.00	7.00	2520.00	12.8	32,256.0
88-89	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
89-90	220.00	7.00	1540.00	21.8	33,510.4
90-91	100.00	7.00	700.00	21.8	15,232.0
91-22	250.00	7.00	1750.00	21.8	38,080.0
90-28	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
28-27	70.00	5.00	350.00	19.2	6,720.0
28-97	130.00	5.00	650.00	19.2	12,480.0
96-97	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
64-80	90.00	5.00	450.00		
80-81	50.00	5.00	250.00		
80-80A	120.00	5.00	600.00		
80A-89	80.00	5.00	400.00		
77-78	120.00	5.00	600.00		
82-83	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
82-84	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
84-35	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
23-38	75.00	5.00	375.00	12.8	4,800.0
38-39	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
38-40	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
42-41	148.00	6.00	888.00	12.8	11,366.4
41-125	80.00	6.00	480.00	12.8	6,144.0
125-124	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
124-92	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
92-91	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
92-93	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8
93-94	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
94-96	290.00	6.00	1740.00	12.8	22,272.0
93A-93B	10.00	10.80	108.00	12.8	1,382.4
43-109	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
116-115	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
116-124	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

116-123	35.00	6.00	210.00	12.8	2,688.0
123-93	30.00	6.00	180.00	12.8	2,304.0
V.PEÕES	46.00	2.40	110.40	112.0	12,364.8
"	20.00	2.40	48.00	112.0	5,376.0
"	32.00	2.40	76.80	112.0	8,601.6
P.ESTAC.	55.00	25.00	1375.00	6.4	8,800.0
"	120.00	25.00	3000.00	6.4	19,200.0
"	120.00	28.00	3360.00	6.4	21,504.0
"	60.00	30.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	40.00	30.00	1200.00	6.4	7,680.0
"	20.00	70.00	1400.00	6.4	8,960.0
"	24.00	75.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	10.00	43.00	430.00	6.4	2,752.0
"	125.00	30.00	3750.00	6.4	24,000.0
"	30.00	14.00	420.00	6.4	2,688.0
"	40.00	15.00	600.00	6.4	3,840.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	25.00	13.00	325.00	6.4	2,080.0
			TOTAL DA U. DO PORTO		508,140.8

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
127-128	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
136-195	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
VIAD.	12.00	32.00	384.00	162.0	62,208.0
104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
135-99	220.00	5.00	1100.00	21.6	23,760.0
			TOTAL DA J.A. ESTRADAS		345,492.0
			TOTAL FINAL		2,427,295.2

Polo 3 da U.P.

FRESCO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	H. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIG.	PRECO UNIFORME (Centavos)	TOTAL Centavos
1-2	140,00	7,00	980,00	CUBOS	EM META- DE 00	SIM	SIM	SIM		
2-3	170,00	"	1190,00	"	AREJADA- TO	"	"	"		
3-4	20,00	"	210,00	"		"	"	"		
5-6	40,00	"	280,00	"		"	"	"		
6-7	70,00	"	490,00	"		"	"	"		
7-8	61,00	"	443,00	"		"	"	"	5	11875
8-9	164,00	"	1148,00	"		"	"	"	8	19.000
15-15A	180,00	10,5	1890	CUBOS	NAO	NAO	NAO	NAO	4	7.560
15A-130	496	10,5	5145	sem esgotos	NAO	SIM	SIM	SIM	6	30.870
15-14	75,00	7,00	525,00	"	"	"	"	"	6	3.150
14-1	30,00	"	210,00	"	"	"	"	"	6	1260
1-9	30,00	"	210,00	"	"	"	"	"	6	1260
9-10	40,00	"	280,00	"	"	"	"	"	6	1680
10-134	50,00	"	350,00						6	2100
133-11	50,00	"	350,00	"					6	2100
11-12	20,00	"	140,00	"					6	840
12-131	30,00	"	210,00	"					6	1260
131-132	30,00	"	210,00	"					6	1260
132-12	30,00	"	210,00	"					6	1260
131-15	110,0		1270,00	"						4620
13-14	20,00	5,00	100,00	"	NAO	NAO	NAO	NAO	4	400
11-10	20,00	"	100,00	"	NAO	"	"	"	4	400
13-15	75,00	7,00	525,00	"		"	"	"	6	3150
56-57	50,00	5,00	1250,00	Betão asfáltico	"	"	NAO	SIM	60,000/KM	31.000
58-58A	160,00	5,00	800,00	"						3.600
58-59	210,00	5,00	1050,00	"						18.600
58A-58B	40,00	3,50	340,00	VIA DURA					50	17.000

A TRANSPORTAR 164.245

FRESCO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC.	DECO UNITÁRIO	TOTAL CANTOS
16-17	180,00	18,5	3330	cubos					400000	13320
17-18	130,00	"	2405						"	9620
18-19	60,00	"	110						"	6440
19-20	140,00	"	2590						"	10360
20-21	140,00	"	2590						"	10360
21-22	114,00	"	2109						"	8436
22-23	200,00	"	3700						"	14800
23-24	40,00	"	740						"	2960
24-25	20,00	"	370						"	1480
25-26	84,00	"	1554						"	6216
26-26A	45,00	"	832,5						"	3330
26B-30	45,00		832,5	"					"	3330
26A-26B	10,00	20,10	207,00	VIADUTO	143,5 m ³	81	fundaço	1000000	900000	18090
30-31	56,00	18,54	1036						400000	4144
31-32	64,00	18,50	1184						"	4736
32-33	160,00	"	2960						"	11840
130-16	400,00	18,5	7400						"	29600
26-29	160,00	10,20	1632	Balançado	Sóis	Sóis	Sóis	Sóis	10.00000	16320
29-30	130,00	"	1326	al. Maria	"	"	"	"	"	13260
26-34	180,00	"	1836	al. - - -	Não	"	Não	Não	8.00000	14688
34-35	104,00	2,00	728	cubos	Não	Não	Não	Não	400000	2912
35-36	24,00	9,00	216	"	"	"	"	"	"	864
36-37	100,00	"	945	"	"	"	"	"	"	3780
26-31	150,00	7,8(m3)	1170	"	"	"	"	"		4680

A TRANSPORTAR 367 811

TRECHO	COMP.	LARGURA	ALTURA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC	PERGUNTA UNIFÍCIO	TOTAL
29-37	260,00	9,00	2340	B. Asfáltico	Não	Sim	N	Sim	8.000,00	18.720
113-126	170,00	7,00	1190	" "	"	"	Não	"	6.000,00	7.140
79A-79B	7,00	9,00	63	Via drenada	"	Sim	Não	Sim	90.000,00	5670
79-79A	200,00	7,00	1400	B. Asfáltica	"	Sim	Não	Sim	11.500,00	16.100
79B-98	150,00	7,00	1050	"	"	Sim	"	"		12.075
98-97	140,00	5,00	717	"	"	Sim	"	Sim	12.000,00	8400
2-17	318,00	9,00	2862	Cobertura	Sim	Sim	Sim	Sim	8.000,00	22.896
88-86	360,00	7,00	2520	B. asfáltico	Sim	Sim	Sim	Sim	8.000,00	20.160
88-89	200,00	7,00	1400,00	B. asfáltico	N	Sim	N	Sim	11.500,00	16.100
89-90	220,00	7,00	1540	"	Sim	"	Não	Sim	13.600,00	20.944
90-91	100,00	7,00	700	"	Sim	Sim	Não	Sim	13.600,00	9520
91-92	250,00	7,00	1750	"	U	Sim	"	"		28.800
90-98	140,00	5,00	700	"	Não	Sim	Não	Sim	12.000,00	8.400
28-27	70,00	5,00	350	"	Não	"	N	"	12.000	4.200
28-97	130,00	5,00	650	"	"	"	"	"	12.000,00	7.800
76-104	76,00	5,00	380	"	U	"	"	"	12.000,00	4.560
76-99	160,00	5,00	800	"	"	"	"	"	12.000,00	9.600
* 734-44	180,00	7,00	1260	"	"	"	"	"	11.500,00	14.490
* 44-128	260,00	5,00	1300	"	"	"	"	"	12.000,00	15.600
14-45	50,00	5,00	250	"	U	"	"	"	12.000,00	3.000
45-103	150,00	5,00	750	"	"	"	"	"	12.000,00	9.000
45-46	230,00	5,00	1150	"	"	"	"	"	12.000,00	13.800
46-47	30,00	5,00	150	"	"	"	"	"	12.000,00	1.800
47-16	60,00	10,50	630	"	"	"	Não	"	5.000,00	3150
103-127A	160,00	5,00	800	"	"	"			12.000,00	9.600
127A-127A	110,00	5,00	550	"					12.000,00	6.600
127A-127B	40,00	8,50	340	VIA DRENADA	5.000,00 - R. 4.200,00	Declarado			90.000,00	30.600

* modifi o comprimento da A.C para 127/127 e 136/95 em justificativa

A. TRANSPORTES 691536

TRECHO	COMPR.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIG.	VEGO UNITARIO	TOTAL
47-48	30,00	2,00	210,00	3. AFRÉTICA	317	877	677	677	13.600	2856
48-49	70,00	2,00	490,00		"	"	"	"	"	6664
49-49A	180,00	"	1260,00		"	"	"	"	"	17136
49A-50	60,00	"	420,00		"	"	"	"	"	5712
50-51	45,00	"	315,00		"	"	"	"	"	4284
51-52	20,00	5,00	100,00		"	"	"	"	"	1360
51-61	750,00	2,00	5250		"	"	"	"	"	71400
61-62	260,00	"	1820		NAT	"	"	"	12.000	21840
72-62	290,00	"	2030		"	"	"	"	"	24360
62-63	110,00	2,00	TUNEL		"	"	"	"	100,000	1101000
63-64	140,00	2,00	930	2. LATERAL	"	"	"	"	12,00	11760
64-64A	60,00	2,00	420		"	"	"	"	12,000	5040
64A-64B	210,00	"	1470	3. ADUTO	"	"	"	"	50 GRS	73520
64B-65	110,00	2,00	770		"	"	"	"	12,000	9240
65-66	50,00	"	350		"	"	"	"	12,000	4250
66-66A	50,00	"	350		"	"	"	"	12,000	4200
66-68	50,00	5,00	250		"	"	"	"	12,000	3000
67-66	20,00	5,00	100		"	"	"	"	12,000	1200
67-68	40,00	10,00	400	4.2.60	"	"	"	"	5,000	2000
67-66A	50,00	10,00	500		"	"	"	"	5,000	2500
66-68	40,00	7,00	280		"	"	"	"	5000	1400
64-80	90,00	5,00			"	"	"	"		
80-81	50,00	"								
80-80A	120,00	"								
80A-89	9,000	"								
77-78	120,00	"								
82-83	220,00	6,00	1320	5. CURSOS	Sum	Sum	Sum	Sum	8.000fa	10560
82-84	10,00	"	60		"	"	"	"	"	480
84-35	100,00	"	600		"	"	"	"	"	4800
84-85	60,00	"	360		"	"	"	"	"	2880
82-86	120,00	"	720		"	"	"	"	"	5760

TRECHO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC	PREÇO UNITÁRIO 1 Km	TOTAL CONTRAS
127-128- -135/95	600,00	2x7,00			Não	Não	Não	Não	140,0000	84.000
104-44	12,00	32,00	384	VIADUTO A.E.	Não	Sim	Não	Sim	90,0000	34.560
44-128	260	5,00	1300	8 asf.	"	"	"	"	115,0000	14.490
135-77	220	5,00	1100	"	"	"	"	"	12,0000	15.600
									12,0000	15.600
- 13-38	75,00	5,00	375	CUBOS	Sim	Sim	Sim	Sim	8.0000	3.000
- 38-39	105,00	"	525	"	"	"	"	"	4	4200
- 38-40	105,00	"	525	"	"	"	"	"	"	4200
- 38-137	80,00	"	400	"	"	"	"	"	"	3200
	15,00	5,00	75	TUNEL NA RUA DO GÓLGOTA SOB ACESSO A.E. utilizado o elevador	7 APRH					
- 113-88	2.90,00	7,00	2030	B. asfalto	Não	Não	Não	Não	5.000,000	10.150
- 113-125	100,00	7,00	700,00	"	Sim	Não	"	"	5.000,000	3.500
- 125-114	86,00	6,00	516,00						"	2580
- 114-115	40,00	6,00	240,00						"	1200
- 115-108	60,00	"	360,00						"	1800
- 108-74	28,00	"	168,00						"	840
- 74-107	70,00	"	420,00						"	2100
- 107-43	107,00	"	260,00						"	1200
- 43-19	260,00	"	1320	CUBOS	Sim	Sim	Sim	Sim	8.0000	10560
- 42-41	148,00	"	888						8.000,000	7104
- 41-125	80,00	"	480							3840
- 125-124	40,00	"	240,00							1920
- 124-92	66,00	"	396							3168
- 92-91	70,00	"	420							3360
- 92-93	126,00	"	756							6048
- 93-74	100,00	"	600							4800
- 94-95	20,00	"	120							960
- 74-96	2.90,00	"	1740							13920

A TRANSPORTES 1355168

TRANSDOCE 1355168 (6)

TRECHO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- 93A-93B	10.00	10.80	108	✓ VIADUTO					900 Réal	9720
- 43-109	100.00	600	600	B. asfáltico	Sim	Sim	Sim	Sim	8.00 Réal	4800
- 109-108	21.00	4	126	"	"	"	"	"	"	1008
- 109-110	70.00	1	420	"	"	"	"	"	"	3360
- 110-111	40.00	2	240	"	"	"	"	"	"	1920
- 111-121	10.00	4	60	"	"	"	"	"	"	480
- 112-110	40.00	4	240	"	"	"	"	"	"	1920
- 112-114	34.00	1	204	"	"	"	"	"	"	1632
- 118-117	18.00	4	108	"	"	"	"	"	"	864
- 117-119	16.00	9	96	"	"	"	"	"	"	768
- 117-60	18.00	1	108	"	"	"	"	"	"	864
- 60-74	36.00	4	216	"	"	"	"	"	"	1728
- 65-116	88.00	2	528	"	"	"	"	"	"	4224
- 116-115	36.00	4	240	"	"	"	"	"	"	1728
- 116-124	126.00	1	750	"	"	"	"	"	"	6048
- 116-123	35.00	0	210	"	"	"	"	"	"	1680
- 123-121	66.00	1	396	"	"	"	"	"	"	3168
- 121-120	15.00	1	90	"	"	"	"	"	"	720
- 121-122	15.00	1	90	"	"	"	"	"	"	720
- 123-93	30.00	1	180	"	"	"	"	"	"	1440
- 126-137	90.00	6.00	"	Passagem INTER RIO DA PRABC SIMA "MATEUS"					350 Réal	2020
Viaduto ponto fixo	46.00	2.40	11040						70.00 Réal	7728
"	21.	.	447						"	"
"	32.00	2.40	7680						"	5376
PARQUEI	55 m	27m	1325	MÉCAN	NAT	87m	NAT	87	4.00 Réal	5500
"	120.00	27m	3.000						"	12.000
ESTACION.	120 m	2.800	3360						"	18440
C1	60m	30m	1800						"	7200
LARGUL	40m	31m	1200						"	4800
"	20.00	20.00	4000						"	5.600
"	24.00	25.00	1800						"	7200
"	10.00	43.00	430						"	1720

A TRANSPORTAR 1484904

TRANSPORTE 1484904

(7)

TRECHO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC	FECHO UNIVERSAL	TOTAL
DIAQUES	125.00	30.00	3750	MECAN	NÃO	SIM	NÃO	SIM	400000	15.070
ZE	30.00	14.00	420							1680
ESTACIO-	10.00	15.00	600							2400
NARFILHO	40.00	20.00	800							3200
C1	40.00	20.00	800							3200
LAMARIL	25.00	13.00	325							1300

TOTAL 1611.684

SOLUÇÃO 78067

TOTAL 1689751

HA' A ACERCAÇÃO DA EXP. PRATICAS
 - RENDIMENTO
 - PROJETOS